



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000. Codó-MA

Lei nº 1.475, 31 de outubro de 2008.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A CULTURARTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Culturarte, e dá outras
providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC

Recebido em 10/11/08

11:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 06/11/08 às _____hs
Benedito Sousa da Silva
Responsável